

Município de Borba

www.cm-borba.pt

Câmara Municipal

DESPACHO

Processo

Despacho N.º

Data do Despacho

1

DOCS/I//142

2025/10/29

Assunto:

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE VEREADOR E VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

- Compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro ou de meio tempo, fixar as suas funções e o regime do respetivo exercício,
- Compete ao Presidente de Câmara designar, de entre os vereadores, o Vice-Presidente, a quem, entre outras funções, cabe substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Determino, no uso dos poderes legais, prerrogativas e competências que me são atribuídas, das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), do artigo 36.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro (RJAL) e dos números 3 do artigo 57.º e 1 alínea d), 3 e 4 do artigo 58.º, ambos da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação atualizada:

- a) Designar a Senhora Vereadora Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira, em regime de tempo inteiro.
- b) Delegar, na Senhora Vereadora Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira as seguintes atribuições:
 - a. Educação, ensino e formação profissional;
 - b. Património, cultura e ciência;
 - c. Tempos livres e desporto
 - d. Saúde;
 - e. Ação social;
 - f. Defesa do consumidor
- c) Nomear como Vice-Presidente, a Senhora Vereadora Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira que, para além das funções que lhe estão cometidas, substitui o Presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos.

O presente Despacho produz efeitos a 28 de outubro do ano dois mil e vinte cinco e será publicitado nos lugares de estilo habituais, bem como publicado na página eletrónica do Município em www.cm-borba.pt.

Deve ser dado conhecimento do presente Despacho à Câmara Municipal na próxima reunião.

O Presidente da Câmara,

(Pedro Duarte Abelho Grego Esteves)

(MC/437)